

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3427 DE 25 DE MAIO DE 2015**

**PACTUA O PROJETO DO CONSULTÓRIO NA
RUA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- as Portarias do Ministério da Saúde nºs 122 e 123, de 25 de janeiro de 2012, que institui a implantação do Consultório na Rua,
- o Processo EXT/PMRJ-09/4185/2014, e
- a 5ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento de três equipes de Consultório na Rua, do Município do Rio de Janeiro, nas Áreas Programáticas: 3.1, 3.2 e 5.3.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 10/06/2015.

Id: 1851824